TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2022.0.000006481-6

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2022

Data	22/3/2022 – terça-feira
Início	11h35min
Fim	12h35min

I. Participantes.

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e

	Corregedoria
Marcio Bispo de Oliveira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Mariana Figueiredo Correa	Gabinete da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas

Convidados e colaboradores	
Nome	**Unidade**
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Igor Veloso Gomes dos Santos	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação – Assistência de Planejamento
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Rita de Cassia de Souza Brito	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Soraya Previtali Morinsson	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral

II. Pauta.

- Proposta de Calendário Anual de reuniões ordinárias do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC no exercício de 2022, em frequência mensal, e ciência da edição do Ato GP nº 97/2022, por meio do qual foram alteradas as disposições constantes do Ato GP nº 68/2020 relativas à frequência dos encontros do Comitê, em decorrência do deliberado na reunião realizada em 18/2/2022; e
- Proposta de priorização das soluções de tecnologia da informação e comunicação com foco no processo eleitoral atinente à realização das Eleições 2022 e no atendimento das demandas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade, conforme diretrizes aprovadas na reunião do Comitê realizada em 18/2/2022.

III. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Validação da proposta de Calendário Anual de reuniões ordinárias do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC no exercício de 2022, em frequência mensal, e ciência da edição do Ato GP nº 97/2022, por meio do qual foram alteradas as disposições constantes do Ato GP nº 68/2020 relativas à frequência dos encontros do Comitê, em decorrência do deliberado na reunião realizada em 18/2/2022.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros e participantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC a proposta de Calendário Anual de Reuniões, com a previsão de encontros mensais neste exercício de 2022, conforme deliberado na última reunião do Comitê, realizada em 18/2/2022.

Nesse ponto, foi dada ciência aos(às) presentes acerca da publicação do Ato GP nº 97/2022, por meio do qual foram implementadas as alterações normativas no Ato GP nº 68/2020 relativas à frequência mensal de reuniões do CGovTIC, que anteriormente ocorriam em frequência trimestral.

Ato contínuo, **o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação do Calendário Anual de Reuniões para o exercício de 2022, conforme proposta que segue anexa à presente**.

Validação da proposta de priorização de soluções de tecnologia da informação e comunicação com foco no processo eleitoral atinente à realização das Eleições 2022 e no atendimento das demandas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade, conforme diretrizes aprovadas na reunião do Comitê realizada em 18/2/2022.

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilha consolidada com as soluções de TIC identificadas como relacionadas ao processo eleitoral ou ao Prêmio CNJ de Qualidade, conforme as novas diretrizes aprovadas pelo Comitê na reunião realizada em 18/2/2022.

Nesse sentido, esclareceu que a proposta que ora se submete à deliberação do CGovTIC decorre de prévio levantamento das demandas de maior urgência em face do calendário eleitoral relativo ao Pleito de 2022 e de reunião de alinhamento realizada junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, na qual pontuadas as equipes técnicas envolvidas e respectivos

prazos estimados para início e conclusão de cada uma das soluções de TIC inseridas na planilha, critérios tais que embasaram a propositura da ordem de classificação em tela.

Após breve introdução, a Diretora-Geral passou a comentar cada uma das demandas. Com relação à solução "Nova versão do Sistema Convoca-e", a Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral suscitou dúvidas quanto aos critérios utilizados para se estabelecer o percentual de andamento constante da planilha (70%), salientando que, de acordo com o que vem sendo acompanhado, apenas as melhorias relativas aos mesários teriam sido implementadas no sistema e estariam em fase de testes, remanescendo pendentes as partes de apoio logístico, Juntas e relatórios. Nesse ponto, o Secretário da STI esclareceu que referida informação decorre de dados atuais apurados junto à equipe técnica no âmbito da STI, de acordo com os requisitos de sistema que ainda careceriam de desenvolvimento.

Na sequência, foi abordada a solução "Portal das Eleições na *intranet*", oportunidade em que o Secretário da STI esclareceu que o novo portal encontra-se em desenvolvimento, já tendo sido criada a tela inicial pela SEINTE, que aguarda os conteúdos iniciais que serão publicados em cada um dos menus e submenus estruturados. Sob esse aspecto, a Diretora-Geral ressaltou que o envio dos conteúdos iniciais possivelmente demandará provocação pela Assessoria de Planejamento das Eleições junto às respectivas unidades gestoras e publicadoras de conteúdo.

No que tange às soluções "Sistema para cadastramento dos Membros de Junta indicados pelos Juízes de Direito para subsidiar elaboração de edital de nomeação" e "Sistema de controle da fiscalização concomitante de arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais", o Secretário da STI informou que a primeira demanda seria de mais fácil atendimento, haja vista que decorre da descontinuidade de um sistema já conhecido (CADJUN). Com relação à segunda, informou que, como se trata de um sistema totalmente novo, terá de ser realizado um levantamento junto à unidade solicitante (ASCEPA) para entender alguns requisitos do sistema, inclusive para melhor definir as equipes que serão demandadas e, assim, possibilitar que, dentro do prazo necessário para sua utilização nas Eleições de 2022, seja entregue ao menos uma parte da solução, caso não seja possível o desenvolvimento de sua totalidade. Esclareceu, ademais, que ambas as demandas anteriormente mencionadas envolvem a dedicação da SEDSIS, atualmente dedicada à "Nova versão do Sistema Convoca-e", ponderando que tão logo encerrada a atuação daquela equipe neste sistema a mesma poderia dar início ao "Sistema para cadastramento dos Membros de Junta" e, mediante possível desmembramento dos(as) servidores(as) da SEDSIS, ao "Sistema de controle da fiscalização concomitante de arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais", o que também dependeria da disponibilidade de um servidor da STI que atualmente se encontra envolvido em um projeto colaborativo capitaneado pelo TSE e cuja liberação contribuiria sobremaneira para o fortalecimento da mão-de-obra da STI para atendimento às demandas de soluções de TIC.

Ainda com relação à solução "Sistema de controle da fiscalização concomitante de arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais", a Assessora Administrativa da Diretoria-Geral asseverou a importância da pronta retomada deste sistema, que decorre do plano de ação para implementação das melhorias decorrentes da Avaliação das Eleições de 2018 e que fora sobrestado em razão da pandemia. Nesse ponto, destacou que, de acordo com o informado pela Assessora de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência, o sistema poderia ser desenvolvido em fases, sugerindo sejam realizadas tratativas da STI junto à ASCEPA para identificação das etapas e para definição da melhor forma de fracionar o desenvolvimento do sistema.

Ato contínuo, a Diretora-Geral mencionou o "Desenvolvimento de melhorias para o sistema de inscrições SACI", tendo o Secretário da STI pontuado que se encontra prevista para os próximos dias reunião junto ao Coordenador de Desenvolvimento de Competências da Secretaria de Gestão de Pessoas para verificar quais melhorias seriam as prioritárias de modo a possibilitar o atendimento da demanda que envolve o já utilizado sistema SACI em partes, por meio de chamados, sem necessidade de comprometimento da equipe da SEDSIS.

Com relação às soluções "Automatização do processo de trabalho que envolve a requisição de servidores" e "Sistema para planejamento e gerenciamento do serviço extraordinário", considerando a preocupação externada pela Secretária de Gestão de Pessoas com o posicionamento das mesmas – haja vista o calendário eleitoral e os marcos temporais considerados para o incremento dos procedimentos de requisição de servidores e para o início

da realização de serviço extraordinário, respectivamente –, a Assessora da ASSEDG pontuou que ditas soluções demandariam a equipe da SEABAD, que não se encontra tão absorvida quanto a SEDSIS, como salientado pelo Secretário da STI na reunião de alinhamento realizada na data de ontem e o que foi reforçado pelo mesmo na presente. No que tange ao GSE, como destacado na planilha, o Secretário da STI ponderou que ainda remanesce a necessidade de entendimentos junto à SGP para a definição da equipe técnica que atuaria na solução, mas haveria grandes chances de ser a SEABAD.

Na sequência, a Diretora-Geral informou que a implantação do COLETACAND, solução desenvolvida pelo TRE-BA para recebimento das prestações de contas, foi inserida na proposta de priorização ora em deliberação – muito embora ainda não tenha sido formalizado o respectivo REDISTI (que será apresentado *a posteriori*) – a fim de possibilitar a atuação das equipes técnicas da STI de forma prioritária. Sob esse aspecto, o Secretário da STI informou que o atendimento da demanda será alinhado junto às equipes da SEIMPA e SEPROD, mas adiantou que as adaptações no sistema serão mínimas, sendo de maior complexidade a etapa dos testes que terão de ser realizados em momento oportuno, sobretudo para verificação de sua infraestrutura suportar eventuais sobrecargas de envios simultâneos de dados e arquivos, típicos nos dias finais de prazo em procedimentos de prestações de contas.

Quanto ao "Diploma NET", a Diretora-Geral ressaltou os aspectos que conduziram a classificação dessa solução e a previsão do início do seu desenvolvimento no decorrer do segundo semestre de 2022, quais sejam, sua pequena complexidade e sua efetiva utilização apenas no final do exercício, quando ocorre a diplomação.

Com relação ao "Desenvolvimento de um painel de BI, visando aprimorar o acompanhamento da Execução do Plano Integrado das Eleições – PIE", a Diretora-Geral destacou que, muito embora a Assessoria de Planejamento das Eleições (ASPLEL/CPLAN/DG) houvesse sinalizado pela possibilidade de postergação do desenvolvimento dessa ferramenta para que fossem priorizadas outras soluções mais relevantes nesse momento, verificou-se que a confecção do painel de BI poderia ser realizada por meio da contratação de horas pela Equipe de BI, sem demandar a atuação dedicada das equipes internas da STI.

Em seguida, a Diretora-Geral passou a abordar a solução "Formulário para agendamento de eleitores", ocasião em que submeteu à aprovação dos(as) demais membros a proposta de sua exclusão da planilha ora em deliberação, com sua migração para a lista geral de demandas de TIC pendentes de priorização pelo Comitê, salientando que referida proposição fora previamente alinhada com a Secretária da SVPCRE. Esclareceu, outrossim, que o Tribunal já dispõe de um formulário de agendamento, de ampla utilização, e que a solução em tela visaria a melhorias na ferramenta. Não obstante, prosseguiu a Diretora-Geral, algumas melhorias propostas já teriam sido inclusive absorvidas por meio da atualização de outros sistemas correlatos, a exemplo da nova versão do "Título-NET", sendo o caso de uma reavaliação da própria solicitação formulada no REDESTI.

Nesse ponto, a Chefe de Gabinete da Presidência acrescentou que se encontram em desenvolvimento estudos relativos a novas formas de atendimento ao Eleitor, nos moldes adotados no TRE-BA, acompanhando a sugestão de que a solicitação de "Formulário para agendamento de eleitores" seja reavaliada e, possivelmente, reestruturada, de acordo com os novos modelos que venham a ser adotados pelo Tribunal.

Ainda quanto à solução em tela, a Secretária da SVPCRE questionou se, a despeito da retirada do "Formulário para agendamento de eleitores" da planilha de priorização em análise, haveria tempo hábil para sua retomada ainda neste exercício, por ocasião da reabertura do cadastro eleitoral, por exemplo, a fim de que seja verificada a pertinência da reformulação da solicitação original ainda este ano. Sob esse assunto, a Diretora-Geral esclareceu que o desenvolvimento de melhorias no formulário atualmente adotado dependeria do resultado dos estudos mencionados pela Chefe de Gabinete da Presidência e das novas formas de atendimento que venham a ser implementadas em decorrência dos mesmos, solicitando que essa definição seja objeto de tratativas em apartado ou em ulteriores encontros mensais do CGovTIC, no que foi acompanhada.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral ressaltou que, a princípio, seriam essas as 10 demandas de TIC que mereceriam a priorização de forma destacada às demais pendentes de priorização,

conforme planilhas previamente compartilhadas com os(as) demais membros e participantes do Comitê. No entanto, informou que há dois outros sistemas de TIC cuja adoção no âmbito deste Tribunal revestiria de grande importância, eis que relacionados a aspectos de produtividade, tempo de julgamento e ao próprio processo eleitoral, quais sejam: Sistema ATENA e Sistema JANUS, que foram incluídos em 2º e em 3º lugar, respectivamente, na ordem de classificação ora proposta.

Com relação ao Sistema Atena, a Diretora-Geral observou que a implantação do mesmo já se encontra em andamento, tendo o Secretário da STI complementado que o sistema já se encontra em execução, sendo necessária a realização de algumas configurações para que sejam geradas as variáveis e se permita as validações ou saneamento, conforme o caso, o que demandará a atuação conjunta da Secretaria Judiciária e da Vice-Presidência de Corregedoria Regional Eleitoral. Ainda nesse tema, o Coordenador de Planejamento Estratégico pontuou ser interessante que, ultrapassadas essas próximas etapas de configuração, o sistema seja submetido a testes, ainda que com amparo nos critérios adotados no último Prêmio CNJ de Qualidade, a fim de possibilitar a realização dos ajustes que se fizerem necessários.

No que tange ao Sistema Janus, ferramenta de inteligência artificial utilizada pelo TRE-BA e que permite a automação processual, a Diretora-Geral informou que a proposta de sua inclusão na planilha de priorização dá-se em razão da sua relevância para os trabalhos destinados às Eleições vindouras e que o respectivo REDESTI seria formalizado *a posteriori*, tal qual sugerido com relação ao COLETACAND. Por oportuno, o Secretário da STI informou que o Sistema Janus envolve a atuação da mesma equipe da SEIMPA que se encontra dedicada ao Sistema Atena e, por tal razão, sugeriu que este sistema seja iniciado após aquele.

Na sequência, considerando também a priorização de demandas de TIC com foco no Prêmio CNJ de Qualidade, a Diretora-Geral submeteu ao colegiado a proposta de inclusão, na planilha ora em análise, do Sistema SIROPI, o qual, muito embora priorizado ainda no exercício de 2021, não fora iniciado até o momento. Sob esse aspecto, ressaltou que dito sistema não foi posicionado/ classificado dentre as demais demandas que se propõe priorizar nesta oportunidade em razão da ausência de informações atinentes à(s) equipe(s) técnica(s) da STI que estariam envolvidas, bem como quanto aos prazos estimados de início e entrega dessa solução.

Nesse ponto, o Secretário da STI observou que, ao menos em uma análise superficial, considerando os sistemas Atena e Janus, não vislumbra a possibilidade de dar início ao sistema SIROPI ainda neste exercício de 2022, destacando, ainda, o volume de entregas já estimadas até o final do ano. Diante do exposto, a Assessora da ASSEDG ressaltou o impacto deste sistema no Prêmio CNJ de Qualidade e destacou a baixa pontuação do Tribunal em quesitos relacionados à tramitação e ao tempo de julgamento de ações penais, tendo a Diretora-Geral externado também sua preocupação com eventual impossibilidade de adoção do sistema para alavancar a pontuação do Tribunal nesse ponto.

Ainda com relação ao SIROPI, a Chefe de Gabinete da Presidência observou que, embora a adoção do sistema seja o ideal e ainda desejada, o aprimoramento da pontuação atribuída ao TRE-RJ nos quesitos acima mencionados vendo sendo buscado, em paralelo, por meio da adoção de outras ferramentas de controle, como os painéis de BI que a equipe da STI desenvolveu. Feitas essas ponderações, foi solicitado que a STI fornecesse informações atinentes ao sistema SIROPI com vistas ao seu posicionamento dentre as demais demandas de TIC insertas na planilha e elaboração da ordem final de classificação, que será submetida à validação do Comitê no próximo encontro.

O Secretário da STI registrou, por cautela, que as datas e prazos informados na planilha ora em análise constituem estimativas, amparadas nas análises inicialmente realizadas e de acordo com os requisitos de sistema identificados com relação a cada solução de TIC, destacando que eventuais ajustes poderão ser necessários no curso do desenvolvimento dos trabalhos pelas equipes técnicas.

A esse respeito, a Diretora-Geral consignou que esse novo formato de planilha de priorização tem por objetivo consolidar os dados que embasaram a ordem de classificação das demandas de TIC proposta pelo Comitê e que passará a ser submetida à aprovação presidencial após cada encontro. Destacou, outrossim, que a realização de reuniões do colegiado em frequência

mensal possibilitará, também, o aprimoramento do acompanhamento do desenvolvimento das soluções priorizadas e a realização de eventuais ajustes, novas inclusões, exclusões e reclassificações, em consonância com o andamento dos respectivos projetos.

Após esses registros, o Secretário da STI realizou breve apresentação do portfólio de projetos de TIC já entregues e em desenvolvimento, salientando que a priorização ora proposta, caso aprovada pelo Comitê, não causará impactos com relação a esses últimos.

Ato contínuo, finalizado o detalhamento das 13 soluções de TIC com foco no processo eleitoral atinente à realização das Eleições 2022 e no atendimento das demandas relacionadas ao Prêmio de Qualidade do CNJ e realizados os ajustes no curso da presente reunião, a Diretora-Geral questionou os(as) demais membros do Comitê quanto à existência de eventuais discordâncias com a proposta de priorização em tela. Diante da ausência de manifestações contrárias, **o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação da planilha de priorização que segue anexa a esta Ata, ficando consignada na presente que na próxima reunião do CGovTIC será submetida à validação planilha consolidada com o posicionamento/ classificação final de todas as 13 soluções de TIC nela insertas**.

2. Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e encerrou os trabalhos.

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCIO BISPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
ASSISTENTE VI

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IGOR VELOSO GOMES DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 29/04/2022, às 00:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA COSTA BRAZZALLE
ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 29/04/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA

Documento assinado eletronicamente em 02/05/2022, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2232339** e o código CRC **1DE3C07D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.